



PORTARIA Nº 124 – GAB DG/IFAM - Maués, de 05 de novembro de 2012.

A DIRETORA GERAL DO IFAM CAMPUS MAUÉS – Am, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 077 – GR/IFAM/2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 693-GR/IFAM, de 09 de julho de 2012, em atenção ao Decreto Nº 5.940, de 25/10/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta,

RESOLVE:

I. INSTITUIR a Comissão, composta pelos servidores deste Campus, abaixo mencionados, responsável pela implantação e/ou implementação de ações visando à separação dos resíduos recicláveis descartados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Maués.

II. ATRIBUIR à Comissão a responsabilidade de gerenciar tais ações.

Servidor	Função
Ana Cristina Sales Dibo	Presidente
Albano Soares Neto	Membro
Vanderlei Antonio Stefanuto	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Vanderlei Antonio Stefanuto
Vanderlei Antonio Stefanuto
Diretor de Pesquisa e Inovação
Port. Nº 124 - GR/IFAM/10

Leonora Ferreira Neto
Leonora Ferreira Neto
Diretora Geral Campus Maués
Port. Nº 124 - GR/IFAM/10

Recebido 05/11/2012
Ana Cristina Dibo